



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.635/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias de 30 (trinta) dias a servidora Cristiane Adrieli Salomão, matrícula funcional nº 1819-4, relativas ao período aquisitivo de **22 de fevereiro de 2020 a 21 de fevereiro de 2021**, para fruição em dois períodos.

Art. 2º. A fruição de 10 (dez) dias, com período de fruição de 30 de novembro de 2022 a 09 de dezembro de 2022.

Art. 3º. A fruição de 20 (vinte) dias, com período de fruição de 02 de janeiro de 2023 a 21 de janeiro de 2023.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico
dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2742 de 24/11/2022 Pg. 29